



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, a "QUERMESSE NA PRAÇA" da Paróquia São Luís Gonzaga, a ser celebrada anualmente nos finais de semana do mês de junho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

(...) – nos finais de semana de junho:

(...) - "Quermesse na Praça da Paróquia São Luís Gonzaga"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A tradicional “QUERMESSE NA PRAÇA” da Paróquia São Luís Gonzaga, realizada na Praça Dom Pedro Fulco Morvidi, no distrito de Pirituba, ocorre há mais de dez anos no mês de junho, consolidando-se como um dos principais eventos comunitários e culturais da região. Com uma média de dois mil visitantes por final de semana, a festa se destaca por sua capacidade de reunir moradores locais e visitantes de outras regiões de São Paulo que vão prestigiar e conhecer a festa.

Seu ambiente acolhedor e festivo promove a valorização das tradições populares e o convívio social, além de proporcionar lazer e entretenimento.

Especialmente simbólico para a cultura brasileira, o mês de junho é marcado pelas comemorações dos santos juninos — Santo Antônio, São João e São Pedro — cujas festividades têm profunda representatividade religiosa e folclórica. Nesta localidade, celebra-se também São Luís Gonzaga patrono da igreja e da juventude, que contribui espiritualmente para o fortalecimento do sentido da quermesse.

Além de fomentar práticas culturais e religiosas, a quermesse movimenta a economia local, gera oportunidades de empreendedorismo e engaja diversas gerações em atividades típicas, gastronomia tradicional, música ao vivo e celebrações litúrgicas.

A inclusão da Quermesse na Praça da Paróquia São Luís Gonzaga no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo é uma medida de reconhecimento e valorização da identidade comunitária, além de contribuir para a continuidade e expansão desta celebração tão querida pelos moradores de Pirituba, razão pela qual, conto com o apoio dos Nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB